Câmara Municipal de Varginha

Resolução Nº 7/2020

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica **suspenso**, na Câmara Municipal de Varginha, **o recesso parlamentar** previsto para ocorrer no período de **16 de julho a 31 de julho de 2020**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Varginha, em 16 de julho de 2020,
137º Emancipação Político Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente

CARLOS F. DA COSTA FILHO
Vice-Presidente

EDUARDO B. OTTONI FILHO
Secretário